

LEI Nº 730/2023

**DENOMINA NOME DA PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO AO ESPAÇO PÚBLICO ATUALMENTE SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL EM NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º** - Fica denominada **PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, em homenagem a Paróquia (Nossa Senhora das Dores) onde os populares do Distrito de Pirauá há anos já a reconhecem por esse nome, atualmente sem denominação oficial, Praça esta localizada em frente à Igreja no Distrito de Pirauá, nesta cidade.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Natuba, em 01 de Junho de 2023.

  
**JOSÉ LINS DA SILVA FILHO**  
Prefeito Constitucional